



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 27 JUL 2020  
Maurício Buld  
PRESIDENTE

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

<b>Propositura:</b> Projeto de Lei do Executivo n. 051/2020, protocolado nesta Casa de leis em 17 de julho de 2020;
<b>Ementa:</b> "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL."
<b>Autoria:</b> EXECUTIVO MUNICIPAL

**PARECER**

Diante do exposto, as Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, em concordância de todos os membros, deliberam pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 051/2020, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação. Devido à ausência de dois membros titulares da Comissão de Finanças e Orçamento, de ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ficam nomeados os Vereadores José Lourenço Spirito e Maria Christina Cury Vieira Coelho para substituir os membros ausentes.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020.

**CJR**

*Maria C. Cury V. Coelho*  
**MARIA C. CURY V. COELHO**  
Presidente da CJR

*Alceu A. Mazziere*  
**ALCEU A. MAZZIERO**  
Membro da CJR

*Edson Rinaldo Spirito*  
**EDSON RINALDO SPIRITO**  
Membro da CJR

**CESAS**

*Martha Maria W. Martins*  
**MARTHA MARIA W. MARTINS**  
Presidente da CESAS

*Mara Silvia Valdo*  
**MARA SILVIA VALDO**  
Membro da CESAS

*José L. Spirito*  
**JOSÉ L. SPIRITO**  
Membro da CESAS

**CFO**

**MARIA C. C. V. COELHO**  
Membro Substituto

*Alceu A. Mazziere*  
**ALCEU A. MAZZIERO**  
Membro da CFO

*José L. Spirito*  
**JOSÉ L. SPIRITO**  
Membro Substituto

PROTUCULO  
**00563/2020**



DATA: 27/07/2020  
HORA: 10:34  
Parecer 1/2020 ao Projeto de Lei 51/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

4ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
CJR, CESAS e CFO  
Parecer ao Projeto de Lei n. 051/2020

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FISCALIZAÇÃO  
 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul  
 Rua da Praia nº 141 - Porto Alegre - RS

Estado do Rio Grande do Sul

Assessoria Jurídica do Poder Judiciário

Assessoria Jurídica do Poder Judiciário

PARABENS

É com satisfação que informamos a Vossa Senhoria a nomeação de Vossa Senhoria para o cargo de Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em substituição ao Sr. Dr. [nome], que se encontra em licença sem vencimentos. A nomeação é feita em virtude da ausência de outro candidato habilitado e aprovado no concurso público realizado em [data].

Atenciosamente,

PRO	DESA	DIR
[nome]	[nome]	[nome]
[nome]	[nome]	[nome]
[nome]	[nome]	[nome]

[Assinatura]

